

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.138/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ROMILDO FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ROMILDO FERNANDES**, matrícula nº 671721, portador da cédula de identidade RG nº 3.812.044-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.414.379-20, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Setembro 120 18
DE Nº 11391
UJUARAMA 19 120 18
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS